

AFG-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Rua Rio grande do Sul 1382 Bairro: Nossa Senhora Aparecida
Francisco Beltrão-PR
Cep: 85.601-782

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2024.

Nome/razã osocial	AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	48.765.247/0001-25
Endereço	Rua: Rio Grande do Sul Nº: 1382, Bairro Nossa Senhora Aparecida Cidade: Francisco Beltrão - Estado: PR
E-mail	amandagagliotto@hotmail.com
Telefone	46. 9-99326642
Nº do PIS/PASEP	
CBO – (física)	

Ao
Município de Francisco
Beltrão Comissão Especial
para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a
especificação dosserviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	60h	720	111,84	6.710,40	80.524,80
02	79703	Plantão para serviço de médico GÉNERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	140,48	6.743,04	80.916,48
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	159,54	1.914,48	22.973,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 184.415,04							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo
são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos
sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

AMANDA FREGONESE Assinado de forma digital por AMANDA
FREGONESE GAGLIOTTO:06686091928
GAGLIOTTO:06686091928 Dados: 2024.01.11 17:18:02 -03'00'

AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO
CPF: 066.860.919-28
RG: 10.670.087-7



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

- 1 -

AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 07 de março de 1998, maior, solteira, médica, portadora da carteira de identidade Civil – RG nº 10.670.087-7 expedida pela SESP/PR em 28/04/2016 e CPF 066.860.919-28, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.382, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-782. Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PORTE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO
DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial de “**AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1.382, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-782.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal será **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciará suas atividades em 12 de dezembro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO, DA ADMINISTRAÇÃO
E DO PRÓ-LABORE**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de R\$ 1.000,00 (um mil) reais, dividido em 1.000 (mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

(uso exclusivo da junta comercial)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

- 2 -

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO	1.000	1.000,00	100,00
Total	1.000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal cabe à única sócia **AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

CLÁUSULA NONA: A única sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS**

(uso exclusivo da junta comercial)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

- 3 -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A única sócia poderá determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Retirando-se, falecendo ou interditado a única sócia da sociedade limitada unipessoal, a empresa poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO QUINTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A única sócia resolve, dispensar a elaboração de atas e da reunião.

**CAPÍTULO SEXTO
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

(uso exclusivo da junta comercial)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPessoal
AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

- 4 -

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 30 de novembro de 2022.

AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO

(uso exclusivo da junta comercial)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFG SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06686091928	AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2022 10:48 SOB N° 41211168894.
PROTOCOLO: 228257468 DE 30/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215392228. CNPJ DA SEDE: 48765247000125.
NIRE: 41211168894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.
AFG SERVICOS MEDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.765.247/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFG SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1382	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.601-782	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDAGLIOTTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9932-6642/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 16:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AFG SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.765.247/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:59 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **79F9.AC75.8559.D6F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032631396-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.765.247/0001-25**

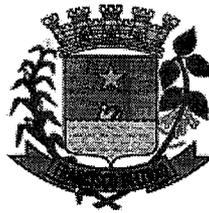
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº1459/2024

RAZÃO SOCIAL: AFG SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48.765.247/0001-25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318023

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220696

ENDEREÇO: RUA Rio Grande do Sul, 1382 - Nossa Senhora Aparecida CEP: 85601782 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/01/2024
DATA	DE	VALIDADE:	09/07/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJZXM8EBBA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2024

Qualquer rasura invalidará este documento.

14:59:44

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.765.247/0001-25
Razão Social: AFG SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 1382 / NOSSA SENHORA APARE / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-782

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

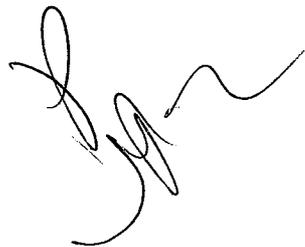
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806333301503265

Informação obtida em 11/01/2024 15:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFG SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.765.247/0001-25
Certidão n°: 2659875/2024
Expedição: 11/01/2024, às 15:02:36
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFG SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.765.247/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. M.', is written over the text of the document.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AFG-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Rua Rio grande do Sul 1382 Bairro: Nossa Senhora Aparecida
Francisco Beltrão-PR
Cep: 85.601-782

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco
Beltrão/PR Comissão de
Especial para
Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

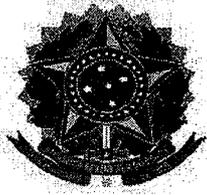
Nome	Nº da inscrição CRM
AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO	50.949 - PR

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2024.

AMANDA FREGONESE
GAGLIOTTO:06686091928

Assinado de forma digital por AMANDA
FREGONESE GAGLIOTTO:06686091928
Dados: 2024.01.11 17:18:44 -03'00'

AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO
CPF: 066.860.919-28
RG: 10.670.087-7



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 18398	CNPJ 48.765.247/0001-25	Inscrição 08/12/2022	Validade 08/12/2024
Razão Social AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nome Fantasia AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
Endereço R RIO G DO SUL - NOSSA SENHORA APARECIDA, 1382, CASA	Município / UF FRANCISCO BELTRÃO / PR	CEP 85601-782	
Responsável 50949 - AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO	Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 08/12/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **f3732b7dbbd80c26aace1258a1bdc0da233a17be**

Emitida eletronicamente via internet em **11/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

AFG-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Rua Rio grande do Sul 1382 Bairro: Nossa Senhora Aparecida
Francisco Beltrão-PR
Cep: 85.601-782
ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco
Beltrão Comissão
Especial para
Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).

Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).

Que a responsável legal da empresa é a Sra. AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO, portadora do RG sob nº 10.670.087-7 e CPF nº 066.860.919-28, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: amandagagliotto@hotmail.com
Telefone: 46. 9-99326642

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2024.

AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO:06686091928
28
Assinado de forma digital por AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO:06686091928
Dados: 2024.01.11 17:18:23 -03'00'

AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO
CPF: 066.860.919-28
RG: 10.670.087-7

UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Portaria nº 629, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU em 31 de outubro de 2014; qualifica a Unochapecó como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de outorga de grau, em 18 de novembro de 2022, confere o grau acadêmico de Médica a

Amanda Fregonese Gagliotto

Carteira de identidade 10.670.087-7/SSPAPPR, nascida em 07 de março de 1998, natural do Paraná, nacionalidade brasileira, concluinte do Curso de Medicina, em 11 de novembro de 2022, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nadir Isabel Brancher Faccio

Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica

Chapecó (SC), 18 de novembro de 2022.

Amanda F. Gagliotto

Diplomada

Claudio Alcides Jacoski

Claudio Alcides Jacoski
Reitor da UNOCHAPECÓ

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 13/01/2024

SECRETARIA MUN. DE FCS BELTRAO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **50949** desde **25/11/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/04/2024.

Chave de validação [3bfc3907552967f003eb4239c96b19f40180474e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **11/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2291140720

NOME
 AMANDA FREGONESE GAGLIOTTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 106700877 SESP PR

CPF
 066.860.919-28

DATA NASCIMENTO
 07/03/1998

FILIAÇÃO
 SERGIO GAGLIOTTO JUNIOR
 CRISTIANE FREGONESE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 06852216130

VALIDADE
 08/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
 31/05/2017

OBSERVAÇÕES

Amanda Fregonese Gagliotto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
 08/11/2021

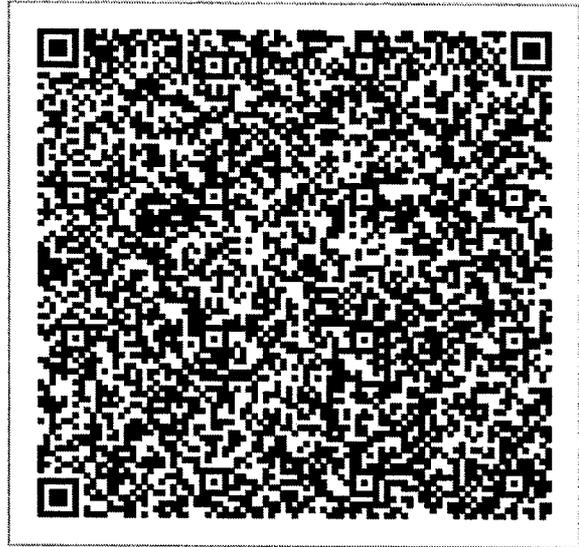
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

75534886597
 PR920774141

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Medicina - Bacharelado

Reconhecimento renovado com base na Portaria nº 597, de 14 de abril de 2022, publicada na DOU nº 73, seção 1, p. 164 - 166, em 18/04/2022

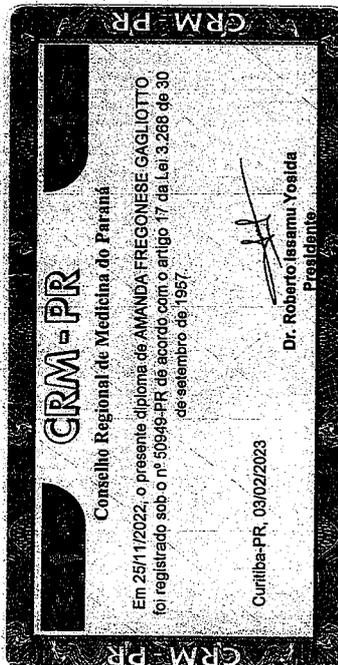
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ

Mantida pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE
CPNJ 02.804.642/0001-08

Diploma Registrado sob nº 24546, livro 56, Folha 741, Processo 3999, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e com base na Portaria MEC nº 1327, de 12/07/2019, publicada no DOU nº 135, de 16/07/2019, Seção 1, pg 21, retificada pela Nota Técnica nº 114/2020/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 24/09/2020, publicada no DOU nº 205, Seção 1, pg 58, em 28/10/2020.

Chapecó (SC), 18 de novembro de 2022.

Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica - 015/REITORIA/2002



Diplomada: Amanda Fregonese Gagliotto



Código de Validação:

3151.3151.f21a5d8a203c

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/11/2024
PREFEITURA MUN. DE FCO. FELTRÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023
Declaramos que recebemos às 15H37MIN, um ENVELOPE contendo a HABILITAÇÃO referente a licitação supramencionada, da empresa AFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	
Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2024.	
<p style="text-align: center;"><i>Lorizete Artuzo</i> Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> <p style="text-align: center;"><i>Amanda Gagliotto</i> Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)</p>	